

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 24 de outubro de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Conclusion IT Services Iberia, Unipessoal, Lda., uma empresa-veículo criada para efeitos da operação, pela Conclusion Group B.V. ("Conclusion Group B.V."), do controlo exclusivo da Novabase Neotalent, S.A. ("Neotalent") e da sua subsidiária Novabase Neotalent España, S.A. ("Neotalent España"), através da aquisição da maioria das suas participações sociais.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Conclusion Group B.V.** – sociedade-mãe ("*holding*") do grupo Conclusion ativo na prestação de serviços de tecnologias de informação ("TI") a uma vasta gama de clientes que operam em diferentes sectores, nomeadamente, energia e serviços públicos, serviços financeiros, indústria, governo, segurança pública e instituições sem fins lucrativos, transportes públicos, retalho, alimentação e agricultura, serviços empresariais e cuidados de saúde. A Conclusion Group B.V. é controlada pela NPM Capital N.V., uma empresa de investimento privada holandesa, que detém, no seu portfólio, a ICT Group Holding B.V., que, por sua vez, detém no seu portfólio uma subsidiária portuguesa ativa no setor da TI a Strypes Technical Software Unipessoal, Lda..
  - **Neotalent** – empresa portuguesa ativa na prestação de serviços de contratação de recursos humanos especializados em TI a clientes dos mais variados setores, através de duas modalidades: (i) alocação de colaboradores individuais ("IT Staffing") e, (ii) alocação de equipas ("Capacity services"), através dos modelos "Managed services" e "Specialized Teams. A Neotalent España não está ativa em Portugal.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent/2023/65 - Conclusion Iberia / Neotalent**, através do e-mail [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt).